



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Resolução Nº 052/09
Publicação: Jornal *O Baudouati*
Edição: 603 Data: 23 a 27/11/09

RESOLUÇÃO Nº053/2009

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH AO
SENHOR ALFREDO DE OLIVEIRA
MANSUR.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte:**


RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao
Senhor ALFREDO DE OLIVEIRA MANSUR, de acordo com a
Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e
entregar a referida Medalha em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de novembro de 2009.


**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereador Autor: Emmanuel Gerck Naegele